

Portaria nº 092/2013

De 10/12/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais,

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 15/12/2013 a 02/02/2014, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 3º do Regimento Interno cameral;

Considerando a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Definir o **HORÁRIO DE EXPEDIENTE** da Câmara Municipal no período do Recesso Parlamentar entre os dias 16/12/2013 a 31/01/2014, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas.

Art. 2º. Definir **EXPEDIENTE INTERNO** nas atividades administrativas da Câmara Municipal, no período de 23/12/2013 a 03/01/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário